



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 468/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
NO CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº001768/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor **DOUGLAS ALVES SOUZA** no período de **01/11/2018 a 30/11/2018**, referente ao período aquisitivo 15/08/2017 a 14/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de novembro de 2018.

CERTIDÃO	
<i>Portaria nº 468/2018</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Em:	<i>01/11/2018</i>
Servidor:	<i>Alves</i>

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

Certidão
Certifico que <i>Portaria</i>
<i>Nº 468/2018</i>
Feito publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
<i>01/11/18</i>
<i>Alves</i>